



D.O.E.

Edição 1.628
Quarta-feira
11 de Setembro de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.813, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIADA TERCEIRA IDADE (ATI) LOCALIZADA NO BAIRRO VILA DOS COROADOS."

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO a importância de prestar homenagem àqueles que deixaram um legado significativo para a comunidade;

CONSIDERANDO a trajetória de Adomilson Alves da Silva, conhecido como "Duiá", cuja dedicação e espírito comunitário sempre foram marcas registradas de sua personalidade. Duiá, ao longo de sua vida, atuou de forma ativa e generosa, sendo um exemplo de solidariedade e comprometimento com a comunidade do bairro Vila dos Coroados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "Academia da Terceira Idade Adomilson Alves da Silva 'Duiá'" a Academia da Terceira Idade (ATI) localizada no bairro Vila dos Coroados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012 e, em cumprimento da decisão do Processo Judicial nº 0801489-75.2023.8.19.0051;

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE** a dependente **NEUZA DA SILVA ALVES**, companheira, beneficiária do ex-servidor inativo Sr. JOVENTINO NETTO, Matrícula nº 533-9, data do óbito: 06/02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: O benefício foi concedido com fulcro no artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Municipal nº1.317/2012.

Fixação do Benefício:

Proventos (Parcela Única) \$1.412,00

(Um mil, quatrocentos e doze reais)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2023, data do óbito, conforme decisão do Processo Judicial nº 0801489-75.2023.8.19.0051.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora Presidente do FPMSF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0022/2024.

PROCESSO Nº:000154/24

DATA: 25/09/2024

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, PARA ATENDER VIAJENS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAL.*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - , na entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou No endereço eletrônico: 187.19.49.2:8079/comprasedital;/ou, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 238 ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Luciana Mozer da Silva Cortes
Assessora Executiva de Licitações e Contratos

